

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - SEM DESONERAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

Cálculo dos limites das parcelas do BDI, conforme Acórdão TCU 2622/2013

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

Formula usada na planilha

ITEM/DESCRIÇÃO	CODIGO	GERAL	
		VALORES PROPOSTOS %	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS %
1. Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2 Riscos	R	1,27	0,85%
3 Seguros e Garantias	SG	0,80	0,48%
4 Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5 Lucro	L	7,40%	5,11%
6 Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1 PIS		0,65%	0,65%
6.2 COFINS		3,00%	3,00%
6.3 ISSQN		2,00%	0
6.4 CPRB		0	0
BDI		22,23%	15,28%

FONTE

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-Acórdão No 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal.

NOTAS

Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Os itens 12.2.3, 16.3.2, 16.3.9, 16.3.10, 16.4.1 e 20.2.2, são itens com composição própria, tendo em vista que não há item semelhante na planilha SINAPI. Foram realizadas cotações de mercado e utilizados insumos de mão-de-obra com



LUCIANO DE CASTRO PEREIRA
Engº Civil - CREA-GO 5575/D